



LEI Nº. 3.450, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 07 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (MARTHA
APARECIDA DE AZEVEDO ANDRUCIOLI)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 07 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Martha Aparecida de Azevedo Andrucioli”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 19 de abril de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.